



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ofício Nº 80/ 2025 / SINFRA / PMB

BARAÚNA/RN, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25080001/2025

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 027/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município de Baraúna, visando atender às demandas remanescente dos itens cancelados no procedimentos licitatório anterior, em conformidade com as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos.

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado por empresa concorrente ao fornecimento de materiais elétricos.

No documento encaminhado pela empresa, a mesma afirma que:

“Consta em edital a solicitação errônea de LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MINIMA, pois da forma descrita o município deixa de aceitar luminárias de alta eficiência energética, ou seja, passa a somente aceitar luminárias de alto consumo de energia elétrica.”

Em outra passagem a mesma cita um exemplo para comparação da eficiência Lumens por W. Segue exemplo encaminhado pela empresa:

“Exemplo:

Uma luminária de eficácia energética de 100 lm/W consome 100 Watts para gerar 10.000 lm.

Uma luminária com alta eficácia de 150 lm/W consome 66 Watts para gerar os mesmos 10.000 lm.

Diante do exemplo é possível entender que quanto maior a eficácia energética, menor é a potência de consumo para obter o mesmo fluxo luminoso.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diante do que foi exposto pela empresa solicitante do documento enviado, o setor de engenharia da prefeitura municipal de Baraúna – RN, gostaria de convidar a solicitante a reler o descritivo dos itens licitados

- Luminária de LED, para iluminação Pública com **potência mínima de 50W**. Tensão: Bivolt automático (100V - 240V), Cor da luz: Branco (4000-6000K) com variação de 10%, Proteção: IP66. **Eficiência luminosa mínima de 150 Lúmens/Watt**. Material da Lente: Policarbonato com retardante UV; Certificado Inmetro e garantia mínima de 5 anos.
- Luminária de LED, para iluminação Pública com **potência mínima de 100W**. Tensão: Bivolt automático (100V - 240V), Cor da luz: Branco (4000-6000K) com variação de 10%, Proteção: IP66. **Eficiência luminosa mínima de 150 Lúmens/Watt**. Material da Lente: Policarbonato com retardante UV; Certificado Inmetro e garantia mínima de 5 anos.
- Luminária de LED, para iluminação Pública com **potência mínima de 150W**. Tensão: Bivolt automático (100V - 240V), Cor da luz: Branco (4000-6000K) com variação de 10%, Proteção: IP66. **Eficiência luminosa mínima de 150 Lúmens/Watt**. Material da Lente: Policarbonato com retardante UV; Certificado Inmetro e garantia mínima de 5 anos.
- Luminária de LED, para iluminação Pública com **potência mínima de 200W**. Tensão: Bivolt automático (100V - 240V), Cor da luz: Branco (4000-6000K) com variação de 10%, Proteção: IP66. **Eficiência luminosa mínima de 150 Lúmens/Watt**. Material da Lente: Policarbonato com retardante UV; Certificado Inmetro e garantia mínima de 5 anos.

Agradecemos a preocupação da empresa com a eficiência energética dos itens a serem adquiridos, mas acredita-se que a leitura do edital tenha sido feita de forma **errônea**, pois o mesmo deixa claro que é solicitado potência **mínima** para cada item e eficiência luminosa **mínima** de 150 lúmens/wat.

Portanto, como são solicitadas potência e eficiência mínimas, quaisquer valores superiores estão aptos a concorrer pelo fornecimento dos insumos, desde que atendam a todos os critérios expostos no edital.

Atenciosamente,

ANDRÉ MARCOS SILVESTRE PEREIRA
Engenheiro Eletricista – CREA 2122738570RN
Responsável Técnico pela Demanda
Prefeitura Municipal de Baraúna/RN